

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 061, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos trinta dias do mês

3 de março do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e cinquenta e dois minutos,
4 iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número
5 mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, sob a **presidência do** Arquiteto e
6 Urbanista João Cristiano Rebouças Rolim. Estiveram presentes os **conselheiros**:
7 Amélia de Farias Panet Barros, Cristina Evelise Vieira Alexandre, Márcia Maria L. B.
8 Visani, Paulo de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Silton
9 Henrique do Nascimento, o conselheiro Federal Hélio Cavalcante, o secretário
10 executivo do CEAU-CAU/PB, Pedro Rossi, a secretária geral da mesa Mércia Valéria
11 Pinho do Nascimento e a gerente geral Andréia Solha. Foram justificadas as
12 ausências dos conselheiros titulares do CAU/PB, Valder de Souza Filho e Ana
13 Sybelle B. B. de Albuquerque. Dispensada a execução do hino nacional e invertida a
14 ordem da pauta, o presidente do CAU/PB abriu a sessão, agradecendo a presença
15 de todos e lamentou o falecimento do arquiteto e urbanista **Antônio Primo**,
16 declarando o voto de pesar. Em seguida deu prosseguimento às deliberações na
17 ordem que segue: **Ordem do dia I:** Apreciação e aprovação das Atas das Plenárias
18 Ordinárias do CAU/PB nº 059 e 060/2017 – Relator Presidente Cristiano Rolim; as
19 referidas atas **foram aprovadas por unanimidade** pelos conselheiros presentes.
20 **Ordem do dia II:** Apreciação e aprovação dos Balancetes do CAU/PB referentes
21 aos meses de janeiro e fevereiro de 2017 – Relator Conselheiro Paulo Peregrino -
22 Coordenador da CPFÍ/PB; O relator realizou a leitura dos resumos dos balancetes,
23 destacou que os mesmos foram apresentados e discutidos na CPFÍ-CAU/PB e que
24 foram encaminhados via e-mail para os conselheiros. Após a apresentação dos
25 relatórios, o presidente procedeu em regime de discussão e como não houve
26 manifestação submeteu a consideração dos presentes, que posto em votação, os
27 balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, **foram aprovados**
28 **por unanimidade.** **Ordem do dia III:** Apreciação e aprovação do Relatório de
29 Gestão de 2016 – Relator Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFÍ/PB; O
30 relator destacou que foram encaminhados no tempo regimental todos os relatórios
31 que serão apresentados para aprovação nesta plenária. Em seguida solicitou que a
32 gerente geral do CAU/PB realizasse uma exposição do referido relatório. Andréia
33 Solha realizou uma apresentação detalhada do relatório de gestão de 2016. O
34 presidente procedeu em regime de discussão e como não houve manifestação e
35 submeteu a consideração dos presentes, que posto em votação, o Relatório de
36 Gestão do ano de dois mil e dezesseis foi **aprovado por unanimidade.** O
37 Conselheiro Paulo Peregrino solicitou o registro do empenho e zelo da gerente
38 geral, Andreia Solha e do setor financeiro nos trabalhos a eles confiados. **Ordem**
39 **do dia IV:** Aprovação da adesão aos serviços descritos no art. 2º & 3º, da
40 Resolução CAU/BR nº 126/2016 (SISCAF) – Relator: presidente Cristiano Rolim; O
41 relator solicitou que a gerente geral, Andreia Solha apresentasse o SISCAF, após a
42 apresentação foi esclarecida a necessidade de adesão aos serviços descritos no art.
43 2º, § 3º, da Resolução CAU/BR nº 026/2016. O presidente procedeu em regime de
44 discussão e não havendo manifestação submeteu a consideração dos presentes,
45 que posto em votação, a adesão aos serviços descritos no art. 2º, § 3º, da
46 Resolução CAU/BR nº 126/2016 (SISCAF) foi **aprovada por unanimidade.**
47 **Ordem do dia V:** Processo 004/2017-CPFÍ-CAU/PB – Protocolo 488743/2017 –
48 Solicitação de impugnação à notificação de ausência de pagamento PJ – Relator:
49 Coordenador Paulo Peregrino;– O relator procedeu detalhando o histórico do
50 processo, ressaltando que a empresa em questão, apresentou documentos que
51 comprovam que a mesma não exerce atividades privativas ou compartilhadas de
52 arquitetura, considerando que as atividades desenvolvidas pela empresa não são
53 compatíveis com as atividades, atribuições e campos de atuação profissional da

54 Arquitetura e Urbanismo e considerando também que o mérito foi apreciado pela
55 Comissão de Finanças do CAU/PB – CPFI, que descreveu parecer deferindo o
56 mérito. Em seguida submeteu o parecer à consideração dos presentes.
57 Prosseguindo o Presidente procedeu em regime de discussão e não havendo
58 manifestação, submeteu o parecer, que posto em votação **foi aprovado por**
59 **unanimidade a dispensa** de cobrança feita pela empresa requerente, entendendo
60 que a mesma sequer preenche os requisitos mínimos para estar registrada neste
61 Conselho, sendo assim indevidas as cobranças à ela direcionadas. **Ordem do dia**
62 **VI:** Processo 005/2017-CPFI-CAU/PB - Protocolo 463357/2017 - Defesa de
63 Notificação de anuidades – Relator: Coordenador Paulo Peregrino. O relator
64 procedeu detalhadamente o histórico do processo, ressaltando que a empresa em
65 questão, apresentou documentos que comprovam que a mesma não exerce
66 atividades privativas ou compartilhadas de arquitetura, considerando que as
67 atividades desenvolvidas pela empresa não são compatíveis com as atividades,
68 atribuições e campos de atuação profissional da Arquitetura e Urbanismo e
69 considerando também que o mérito foi apreciado pela Comissão de Finanças do
70 CAU/PB – CPFI, que exarou parecer deferindo o mérito. Em seguida submeteu o
71 parecer à consideração dos presentes. Prosseguindo o Presidente procedeu em
72 regime de discussão e não havendo manifestação, submeteu o parecer, que posto
73 em votação **foi aprovado por unanimidade a dispensa** de cobrança feita pela
74 empresa requerente, entendendo que a mesma sequer preenche os requisitos
75 mínimos para estar registrada neste Conselho, bem como que a parte interessada
76 seja comunicada que deve solicitar o cancelamento imediato do seu registro junto
77 ao CAU/PB. **4. Extra Pauta I:** Ofício ou Nota Pública sobre a falta de periodicidade
78 de sessões do CONPEC/IPHAEP; Relatora conselheira Cristina Evelise – Cristina
79 Evelise destacou a demolição de uma casa modernista em Campina Grande. A casa
80 havia sido cadastrada no IPHAEP e o processo para tombamento caducou após
81 cinco anos sem avançar para o próximo rito da preservação. Cristina Evelise
82 sugeriu que o CAU/PB, encaminhasse ao Governo do Estado, solicitando à
83 Secretaria da Cultura o cumprimento da periodicidade mínima de reuniões do
84 CONPEC/IPHAEP. Em seguida o presidente Cristiano Rolim, submeteu o parecer à
85 consideração dos presentes. Prosseguindo o Presidente procedeu em regime de
86 discussão e não havendo manifestação, submeteu o parecer, que posto em votação
87 **foi aprovado por unanimidade.** Cristiano Rolim solicitou a conselheira Cristina
88 Evelise a sua participação na redação do referido ofício, o que prontamente foi
89 aceito pela conselheira. **II – Ampliação da quantidade de vagas dos integrantes da**
90 **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PB – CED-CAU/PB – Relator Cristiano Rolim;**
91 **Foi apresentado a necessidade de ampliar o número de vagas da CED-CAU/PB, em**
92 **razão do elevado número de processos. Após a apresentação e discussão foi**
93 **perguntado aos conselheiros quem se candidatava à vaga. Apenas a conselheira**
94 **Cristina Evelise, por esse motivo a conselheira Cristina Evelise foi eleita**
95 **por aclamação.** **5. Interesses Gerais:** **5.1** Após sugestão dos conselheiros,
96 Paulo Peregrino e Siltou Henrique, houve uma discussão no sentido de apresentar
97 um resumo da gestão 2015/2017, foi recomendado que o assunto fosse tratado na
98 COA-CAU/PB e encaminhado a assessora de comunicação do CAU/PB, para
99 divulgação no final do mandato. **5.2** A conselheira Márcia Barreiros Alertou sobre a
100 polvorosa entre os profissionais arquitetos e urbanistas em função da Prefeitura
101 Municipal de João Pessoa-PMJP, voltar a dar validade alguns decretos de 1946 e
102 1995. O presidente esclareceu que já encaminhou um ofício para PMJP, e até o
103 momento não obteve resposta. Solicitou que a conselheira Márcia Barreiros oriente
104 os profissionais que estão levando o problema até ela, através de grupos sociais,
105 que o façam através de denúncia ao CAU/PB, a fim de que possamos direcionar
106 nossas ações e com o respaldo dos profissionais, para podermos voltar a contatar a

107 Prefeitura, solicitando esclarecimentos, direcionamentos e as regras que passarão a
108 valer. **Informes: I:** O presidente do CAU/PB Cristiano Rolim, informou que
109 participará, acompanhado pela conselheira Cristina Evelise do Debate sobre
110 Patrimônio Cultural intitulado "Obituário Campinense: Vulnerabilidades do
111 Patrimônio Cultural", promovido pelo IAB-PB, em 10 de abril de 2017, às 19h00, no
112 antigo Cine São José, na cidade de Campina Grande/PB, cujo foco principal foi a
113 demolição irregular da Residência Raimundo Alves (localizada na Rua Raimundo
114 Alves, nº 190, Campina Grande/PB), imóvel cadastrado e tombado pelo Instituto de
115 Patrimônio Histórico e Artístico do estado da Paraíba-IPHAEP. **II:** O Secretário
116 Executivo do CEAU-CAU/PB, Pedro Rossi informou que a reunião ampliada do FNA
117 será em João Pessoa nos dias 07,08,09/04/2017. **III:** Pedro Rossi informou
118 também da participação do arquiteto e urbanista Nabil Bonduki, como palestrante
119 na Semana Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo do IESP, que se realizará no dia
120 03/04/2017 às 18hs no auditório do TCE. **IV:** Pedro Rossi convidou os presentes
121 para participar de uma sessão especial na Câmara dos Vereadores sobre o plano
122 diretor de João Pessoa a se realizar no dia 03/04 às 10h30. **V:** O Conselheiro Silton
123 Henrique, informou que juntamente com o agente de fiscalização e o assessor
124 jurídico foram à uma palestra na universidade Santa Maria e o resultado foi
125 excelente. **VI:** Às dez horas e vinte minutos o presidente agradeceu a presença de
126 todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo
127 determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai
128 digitada e assinada por mim, Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Assistente da
129 Mesa do Plenário deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros
130 que se fizeram presentes à sessão.

131

132 **Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM** _____

133 Presidente do CAU/PB

134

135 **MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO** _____

136 Assistente da Mesa do Plenário

137

138 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

139

140 **Arq. e Urb. Amélia de F. Panet de Barros** _____

141

142 **Arq. e Urb. Cristina Evelise Vieira Alexandre** _____

143

144 **Arq. e Urb. Márcia M. L. B. Visani** _____

145

146 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino** _____

147

148 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal** _____

149

150 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** _____